

**PORTARIA Nº 794, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Sigajus nº 04101.049473/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Gabriella Bezerra Fortaleza Marinho, Analista Judiciário, matrícula nº 165.216-8, para exercer suas funções perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*